



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A U D I T O R I A 2 0 2 1

PERÍODO: 2º SEMESTRE 2021
SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE
REFERENTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 03/2012
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; e, Lei nº 8.666/93.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações, sendo que por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.

Lei Municipal nº 450/2020 – PMA, de 22 de dezembro de 2020, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2021, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021, o valor foi fixado em R\$ 2.155.300,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.077.735,71 (dois milhões e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), acarretando um déficit de R\$ 77.564,29 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Foram realizadas análise e conferência da conciliação bancária das contas abaixo:

Agência nº 3747 – Banco Bradesco S.A. – Conta Corrente nº 819-2; e,

Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip – Conta Corrente nº 55.091-4.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente aos 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento:

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL NO 2º SEMESTRE DE 2021						
Meses/Ano 2021	Data do Repasse	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal	Diferença (+ / -)	
Julho	16/07/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 100.734,81	-	R\$ 20.466,44
Agosto	19/08/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 100.260,46	-	R\$ 20.940,79
Setembro	20/09/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 98.604,70	-	R\$ 22.596,55
Outubro	20/10/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 99.311,51	-	R\$ 21.889,74
Novembro	19/11/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 135.657,16	+	R\$ 14.455,91
Dezembro	20/12/21	R\$ 173.144,64	R\$ 121.201,25	R\$ 99.320,92	-	R\$ 21.880,33
TOTAL		R\$ 1.038,867,84	R\$ 727.207,50	R\$ 633.889,56	-	R\$ 93.317,94

RESUMO DAS ATIVIDADES SETOR DE PESSOAL

- Constam Portarias de Exoneração.
- Constam Portaria de Nomeação.
- Portaria nº 072, de 03/12/2021, autorizando o pagamento da parcela final do 13º Salário, aos servidores efetivos e comissionados.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

3. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no segundo semestre de 2021, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.

RESUMO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado (balanças, trenas, etc);
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- As publicações de compras estão disponíveis no site www.apui.am.leg.br/transparencia;
- A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui controle de almoxarifado, com registro de entrada e saída de material de consumo, como: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, materiais de processamentos de dados, material elétrico e eletrônico, dentre outros;
- Os setores competentes como Administração, Almoxarifado, Controle Interno atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos; e,
- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) Cotações de Preços.

4. TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank, Pix e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são executados obedecendo ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes;
- Os cheques emitidos e cancelados são arquivados com as cópias em ordem numérica, para posterior envio à Agência Bancária, para as devidas providências;
- São impressas conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES NO 2º SEMESTRE:

- Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações.
- As despesas orçamentárias contiveram-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente.
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Controles mensais de entradas, saídas e estoque dos materiais em almoxarifado.

5. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA

- **DESPESAS COM DIÁRIAS NO 2º SEMESTRE:**

Servidores : não houve; e,

Vereadores R\$ 58.160,000 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais).

Gastos total com Diárias R\$ 58.160,000 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais).

- **DESPESAS TELEFONIA FIXA 2º SEMESTRE:**

Operadora OI R\$ 1.421,59 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); e, Embratel R\$ 881,91 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). **Valor total R\$ 2.303,50 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).**

As faturas do mês 12/2021, tem vencimentos para o mês 01/2022, sendo pagas na competência seguinte, onde serão empenhadas no ano de 2021 e pagas em 2022.

Gastos de 02 (duas) linhas telefônicas, números (97) 3389-1022 e (97) 3389-1028.

- **DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 2º SEMESTRE:**

Gastos com energia elétrica somaram **R\$ 6.878,94 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**. O valor pago apresentou constância em relação ao 1º semestre de 2021. As competências contam com seus vencimentos sempre para o mês subsequente.

- **DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS (Compra Direta) – 2º SEMESTRE:**

Diesel S-10: 77,13L (setenta e sete vírgula treze litros), valor por litro R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), mais, 55,86L (cinquenta e cinco vírgula treze litros), com valor por litro de R\$ 5,91, totalizando valor de R\$ 763,60 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Obs: Referente a Reembolso para fins de cumprimento de Portaria de viagem.

- **DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS (Licitação – Termo de Contrato nº 001/2021)**

Diesel S-10: 265L (duzentos e sessenta e cinco litros), valor por litro R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.364,75 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Gasolina: 286,431L (duzentos e oitenta e seis virgula quatrocentos e trinta e um litros), valor por litro R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.761,55 (mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

TOTAL R\$ 3.126,30 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

- **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO (Cotação de Preços – Compra Direta)**
Foram adquiridos nesse 2º semestre os seguintes materiais: Expediente (espiral encadernação + capas), Elétrico (10 und lâmpadas led 30W e 05 und 50W) e de copa e cozinha (01 carga gás de 13kg para fogão) totalizando o valor de R\$ 1.667,75 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
- **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO (Licitação)**
Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis: R\$ 42.506,92 (quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos).
Obs: Oriundos do **Edital nº 001/2021 – CPL, Processo Licitatório nº 001/2021**. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2021, os quais originou-se os **Termos de Contrato nº 003, 004, 005, e, 006 de 2021**.
- **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE (Cotação de Preços – Compra Direta)**
Nesse 2º semestre foram adquiridos através de Cotação de Preços os seguintes materiais permanentes: 01 Switch 24P TP Link, 02 arranjos artificial (vaso e arvore), 01 ar condicionado tipo split de 24.000 Btus, 01 Refrigerador Consul de 342 litros, totalizando o valor de R\$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais).
- **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE (Licitação)**
Foi adquirido nesse 2º semestre os bens materiais que totalizam o valor de R\$ 82.365,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **Sendo oriundos do Processo nº 004/2021, Edital nº 004/2021, modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item, referentes aos Termos de Contratos nº 007/2021 e nº 008/2021.
Processo nº 005/2021, Edital nº 005/2021, modalidade: Dispensa nº 001/2021, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item, referente a Carta Contrato nº 002/2021. Totalizando o valor de R\$ 8.272,00 (oito mil e duzentos e setenta e dois reais).

6. CONTROLE ADMINISTRATIVOS DA LICITAÇÕES:

Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí/AM, para o Exercício 2021”.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Não constam Processos Licitatórios abertos nesse 2º semestre

▪ **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

Processo Administrativo 004/2021 – Contratação Direta. Objeto: Contratação Emergencial, de serviços de acesso à internet, tipo banda larga, via transmissão por cabo fibra óptica, com interlocução via rádio digital e fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Assinado em 27/10/2021.

▪ **TERMOS DE CONTRATOS ASSINADOS (por DISPENSA ou LICITAÇÃO):**

Termo de Contrato nº 007/2021, referente Edital nº 004/2021 – CPL, Processo Licitatório nº 004/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Tipo: Menor Preço por item. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, no valor total de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Assinado em 30/07/2021.

Termo de Contrato nº 008/2021, referente Edital nº 004/2021 – CPL, Processo Licitatório nº 004/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Tipo: Menor Preço por item. Empresa M. M. C. LIMA – ME, no valor total de R\$ 48.955,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Assinado em 30/07/2021.

▪ **CARTAS CONTRATOS ASSINADAS (por DISPENSA ou LICITAÇÃO):**

Carta Contrato nº 002/2021, Processo Licitatório nº 005/2021. Modalidade: Dispensa nº 001/2021. Referente aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Tipo: Menor Preço Unitário. A contar da expedição da Ordem de Serviços. **Empresa DANIEL CARDOZO VIEIRA (SMR Móveis Planejados)**, no valor de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais). Assinada, 29 de julho de 2021.

Carta Contrato nº 003/2021, Processo Administrativo nº 002/2021. Contratação Direta. Referente contratação de pessoa jurídica, com mão de obra tecnicamente especializada para realizar serviços de migração e realocação de dados SISTEMA PATRIMAX, de controle de acervo patrimonial, integração de dados no sistema Contábil e treinamento/acompanhamento. Prazo é de 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço. **Empresa PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP (Júlio Sérgio Praia Ferreira)**, O valor é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinada em 20 de setembro de 2021.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Carta Contrato N° 004/2021. OBJETO:** Contratação Emergencial, de serviços de acesso à internet, tipo banda larga, via transmissão por cabo fibra óptica, com interlocução via rádio digital e velocidade estável de 30 MBPS para download e 30 MBPS para upload e fornecimento de equipamentos em comodato, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, de forma emergencial para um período temporário de 90 dias a contar de 01/11/2021, no valor total de R\$ 15.888,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Assinado em 27/10/2021.

- **ADITIVOS DE CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS:**

Segundo Aditivo a Carta Contrato n° 003/2019, objeto alteração unilateral de prazo e valor, referente **Processo Licitatório n° 006/2019 – CPL, Dispensa n° 002/2019 – CPL**. Que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Almojarifado, Materiais de Consumo e Transparência. **Empresa Fiorilli Software Ltda.**, onde o valor do Primeiro Aditivo que era de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), com reajuste aproximado de 12,90% (doze vírgula noventa por cento), o Segundo Aditivo passa a ser R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). Assinado em 20/07/2021.

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato n° 005/2019, objeto alteração unilateral de prazo e valor, **Processo n° 007/2019, Edital n° 005/2019, modalidade: Tomada de Preço n° 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP**, onde o valor do Primeiro Aditivo que era de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), com reajuste aproximado de 15,08% (quinze vírgula zero oito por cento), o Segundo Aditivo passa a ser R\$ 57.108,00 (cinquenta e sete mil e cento e oito reais). Ficando empenhado para o exercício vigente do exercício de 2021 o valor de R\$ 23.795,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), e o saldo restante no valor de R\$ 33.313,00 (trinta e três mil, trezentos e treze reais), vigente para o exercício de 2022. Assinado em 28/07/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 001/2021, OBJETO: alteração unilateral de valor. Processo Licitatório N° 002/2021, Edital N° 002/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2021. Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP. Onde o valor que era de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 6.104,10 (seis mil cento e quatro reais e dez centavos), correspondentes aproximadamente a 27,01 % (vinte e sete virgula zero um por cento), devido à supressão de aproximadamente de 72,99 % (setenta e dois virgula noventa e nove por cento) resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de R\$ 16.495,90 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Assinado em 30/11/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 006/2021. Alteração unilateral de valor. Processo Licitatório n° 001/2021, Edital n° 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2021. Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME** (Importadora Ferraz). Onde o valor que era de VALOR TOTAL: RS 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais) Com o presente Aditivo passa a ser R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), correspondentes a 70,78 % (setenta virgula setenta e oito por cento), devido à supressão de valor correspondente a aproximadamente a 29,22 % (vinte e nove virgula vinte e dois por cento), resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais). Assinado em 30/11/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 005/2021. Processo Licitatório n° 001/2021, Edital n° 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2021. Empresa **SUPER LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP.** O valor do Termo de Contrato que era de R\$ 20.031,50 (vinte mil, trinta e um reais e cinquenta centavos), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 20.133,50 (vinte mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 0,51% (zero virgula cinquenta e um por cento), tendo em vista o a necessidade de aquisição de mais de 30 pacote de 1kg de açúcar cristal, cujo acréscimo perfaz o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais). Assinado em 01/12/2021.

CONSTATAÇÕES:

- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento com solicitação de Certidões.
- As Notas Fiscais estão com declaração de serviços atestado pelos setores competentes.

7. MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE SEGUNDO SEMESTRE:

- Os assuntos tratados para o bom andamento dos trabalhos foram esclarecidos através de orientações e conversas não sendo necessária outras providências.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

8. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitam a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando as documentações devidamente acostadas ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2021.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 050/2021

CIENTE DO RELATÓRIO:

CLEIDE DA SILVA MEDEIROS
Tesoureiro CMA - Portaria nº 001/2021